

PREFEITURA VAI REALIZAR A 2ª EDIÇÃO PROJETO SAQUAREMA DO MAR À SERRA



**SAQUAREMA, DO
Mar à Serra**

As belezas naturais e a cultura de Saquarema vão rodar o Estado do Rio!

2ª Edição Vale do Café
Rua Broadway, s/n, Centro, Vassouras/RJ

25 MAR
das 10h às 16h

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

ESPORTE LAZER TURISMO

por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, vai iniciar o projeto "Saquarema do Mar à Serra", com o objetivo de divulgar a cidade de Saquarema como destino turístico nas cidades serranas do nosso estado, além de municípios próximos à divisa do Rio com Minas Gerais, São Paulo e Espírito Santo!

Com o mote "Qual o melhor destino para viajar: praia ou montanha? Ambas são belos destinos para desfrutar bons momentos!", a ideia é fazer com que moradores de regiões turísticas próximas a Saquarema conheçam a cidade, a estrutura turística e os benefícios de viajar e turistar na Capital Nacional do Surf.

As belezas naturais e a cultura de Saquarema vão rodar o Estado do Rio! Isso mesmo! A Prefeitura de Saquarema,



**Capital do Surf e
Casa do Vôlei
brasileiro**

APAIXONE-SE
SAQUAREMA



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais
Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	06
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.....	07
IBASS.....	07
Câmara Municipal de Saquarema.....	07



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.516 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito do Esporte a João Vitor “Chumbinho” Chianca.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 661 de 17 de dezembro de 2002;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito do Esporte a João Vitor “Chumbinho” Chianca, pela dedicação, empenho, habilidade, destreza em navegar pelas ondas e, por fim, pelo desempenho excepcional e vitória na etapa Rip Curl Portugal Pro da World Surf League.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 17 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 214 DE 02 DE MARÇO DE 2023

(Publicado no D.O.S. Edição nº 1.121 em 15 de março de 2023).

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Elayne Martins do Canto Quelis, para exercer o cargo comissionado de Diretor Casa Creche – Categoria B, Símbolo CCE-8, na Casa Creche Zilda Baptista Correa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 02 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Republicado por Incorreção.

PORTARIA Nº 215 DE 02 DE MARÇO DE 2023

(Publicado no D.O.S. Edição nº 1.113 em 03 de março de 2023).

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Taina Silva de Carvalho, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Programa Casa Creche – Categoria B, Símbolo CCE-6, na Casa Creche Zilda Baptista Correa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 02 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Republicado por Incorreção.

PORTARIA Nº 248 DE 14 DE MARÇO DE 2023

(Publicado no D.O.S. Edição nº 1.121 em 15 de março de 2023).

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Renata de Almeida Souza, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Programa Casa Creche – Categoria B, Símbolo CCE-6, na Casa Creche Elizabeth Siqueira Cadena da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Republicado por Incorreção.

PORTARIA Nº 249 DE 14 DE MARÇO DE 2023

(Publicado no D.O.S. Edição nº 1.121 em 15 de março de 2023).

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Camille Couto Cabral, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Programa Casa Creche – Categoria B, Símbolo CCE-6, na Casa Creche Elizabeth Siqueira Cadena da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 262 DE 20 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional do Servidor Municipal Diego Debossan Barroso, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 7790-1, do cargo de “Professor MG-2A” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 21.137/2022 em 18 de novembro de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 20 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

Objeto: Contratação de empresa qualificada com fornecimento de serviços, materiais e técnicas construtivas que serão empregados na execução de obra de um Cemitério Municipal, no bairro de Sampaio Correa, no Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 22.828/2022.

Tipo de licitação: Concorrência Pública.

Data da Licitação: 24/04/2023.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215. Saquarema, 20 de março de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023

Objeto: Concessão de uso real, de caráter de direito real resolúvel, de área para Instituição de Ensino que vise a construção e exploração de campus universitário no âmbito do Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 3.899/2023.

Tipo de licitação: Concorrência Pública.

Data da Licitação: 05/05/2023.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

feitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.

Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 20 de março de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

Objeto: aquisição do material de uso permanente, analisador hematológico veterinário, a fim de atender as necessidades clínico-cirúrgica, em caráter complementar, na Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES) - castramóvel, conforme processo administrativo nº 12.073/2022.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 04/04/2023.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215. Saquarema, 20 de março de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

Objeto: aquisição de medicamentos para atender aos casos de esporotricose no Programa Municipal de Dermatologia Sanitária, na Clínica Veterinária Municipal e o abastecimento da Unidade Móvel de Esterilização - castramóvel, conforme processo administrativo nº 18.286/2022.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 03/04/2023.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou

retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.

Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 20 de março de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2023

Processo Administrativo nº 21.307/2022

Modalidade: Adesão a ata de registro de preços nº 028/2022 – pregão presencial nº 058/2022 – município de Araruama - RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Artelagos Artefatos de Concreto LTDA - CNPJ nº 39.845.656/0001-40.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e espalhamento de concreto usinado bombeado para atender as necessidades de responsabilidade exclusiva da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 3.848.488,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).

Dotação Orçamentária:

PT 15.451.0023.2.098;

ND 3.3.90.30.10.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 14 de março de 2023.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 21.307/2022
Contrato nº 047/2023.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e espalhamento de concreto usinado bombeado para atender as necessidades de responsabilidade exclusiva da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da exe-

cução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Érica Rodrigues Monteiro – matrícula nº 962018-1, exercendo a função de fiscal como titular e Marcelo Amorim de Oliveira – matrícula nº 959628, exercendo a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 14 de março de 2023.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2023

Processo Administrativo nº 21.308/2022

Modalidade: Adesão a ata de registro de preços nº 071/2022 – pregão presencial nº 100/2022 – Município de Araruama - RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Artelagos Artefatos de Concreto LTDA - CNPJ nº 39.845.656/0001-40.

Objeto: Aquisição de tubos de concreto armado para serem utilizados nas obras de drenagem e galerias de águas pluviais de responsabilidade exclusiva da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 5.567.750,00 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 15.451.0023.2.098;

ND 3.3.90.30.10.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 14 de março de 2023.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 21.308/2022
Contrato nº 048/2023.**

Objeto: Aquisição de tubos de concreto armado para serem utilizados nas obras de drenagem e galerias de águas pluviais de responsabilidade exclusiva da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos do Município de Saquarema/RJ
1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Érica Rodrigues Monteiro – matrícula nº 962018-1, exercendo a função de fiscal como titular e Marcelo Amorim de Oliveira – matrícula nº 959628, exercendo a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 14 de março de 2023.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 120/2022

Processo Administrativo nº 2.917/2022.

Referência: Contratação de empresa especializada em gestão e manutenção do sistema elétrico e de iluminação pública, com fornecimento de material, equipamento e mão de obra a ser realizada no Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Hashimoto Soluções em Energia LTDA - CNPJ nº 03.319.489/0001-57.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 24,97 (vinte e quatro inteiros e noventa e sete centésimos de por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes em 22/06/2022.

Valor do Acréscimo: R\$ 751.098,00 (setecentos e cinquenta e um mil e noventa e oito reais).

Valor do Contrato com Acréscimo: R\$ 3.758.955,70 (três milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 25.752.0034.2.233;

ND 3.3.90.39.06.00;

Fonte 175100.

Data da Assinatura: 14 de março de 2023.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.



O seu imposto pode mudar vidas!

Agora você pode doar até 6% do seu Imposto de Renda devido para os **Fundos Municipais da Criança e do Idoso**.

Os fundos têm por finalidade **financiar políticas, programas e projetos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança, do adolescente e idoso**, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social.

Mais informações: saquarema.rj.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 52 DE 20 DE MARÇO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Kryz Kelly Marcelo de Souza Peregrino, matrícula nº 8021, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 (noventa) dias durante o período de 04/04/2023 a 02/07/2023, conforme o Processo nº 3756/2023.

Saquarema, 20 de março de 2023.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 53 DE 20 DE MARÇO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Andrea de Jesus Gomes, matrícula nº 68055, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias durante o período de 01/04/2023 a 29/06/2023, conforme o Processo nº 4661/2023.

Saquarema, 20 de março de 2023.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 54 DE 20 DE MARÇO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas

pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Clovis Helsinki da Costa Lima, matrícula nº 40266, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 30 (trinta) dias durante o período de 01/07/2023 a 30/07/2023, conforme o Processo nº 4747/2023.

Saquarema, 20 de março de 2023.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 55 DE 20 DE MARÇO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Eleir Monteiro, matrícula nº 6408, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, por 270 (duzentos e setenta) dias durante o período de 01/04/2023 a 26/12/2023, conforme o Processo nº 2542/2023.

Saquarema, 20 de março de 2023.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 56 DE 20 DE MARÇO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Andrea Passos da Silva, matrícula nº 930359, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 07/03/2023, que se estenderá até 02/09/2023, conforme o Processo nº

5197/2023

Saquarema, 20 de março de 2023.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 57 DE 20 DE MARÇO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Aline Alves Amaral, matrícula nº 7884, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 04/03/2023, que se estenderá até 30/08/2023, conforme o Processo nº 4918/2023.

Saquarema, 20 de março de 2023.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 58 DE 20 DE MARÇO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Jessica Gustavo de Carvalho, matrícula nº 7392, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 09/03/2023, que se estenderá até 04/09/2023, conforme o Processo nº 4961/2023.

Saquarema, 20 de março de 2023.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 59 DE 20 DE MARÇO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Aline Silva de Oliveira, matrícula nº 67024, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 02 (dois) anos durante o período de 15/03/2023 a 13/03/2025, conforme o Processo nº 3962/2023.

Saquarema, 20 de março de 2023

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação

**PORTARIA SMART Nº 60
DE 20 DE MARÇO DE 2023**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 121 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Regina Celia da Silva Vieira, na matrícula nº 54232, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 30 (trinta) dias com data retroativa a 01/03/2023, que se estenderá até 30/03/2023, conforme o Processo nº 4115/2023.

Saquarema, 20 de março de 2023.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

PORTARIA Nº 001

DE 17 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Saqua-

rema, Daniele Borges dos Santos Vignoli, no uso de suas atribuições legais que lhe foram consideradas pela Portaria de nomeação nº 002 de 01 de janeiro de 2021, com a Constituição Federal, a Lei nº 8069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e ainda com a Lei nº 12845/2013 que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual;

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Intersectorial Local de elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Infante-Juvenil.

Considerando o artigo 5º da Constituição Federal que “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por omissão, aos seus direitos fundamentais”; **Considerando** que é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor (artigo 18, do Estatuto da Criança e do Adolescente);

Considerando que a violência sexual é uma das piores formas de violência contra a criança e o adolescente e que, conforme dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil, “a Lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente” (artigo 227, § 4º);

Considerando a responsabilidade municipal no enfrentamento à violência infante-juvenil, fica criada a Comissão Intersectorial local de elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Infante-Juvenil;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes para a comissão intersectorial local de elaboração do Plano Municipal de Violência Infante-Juvenil.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Lylian de Paula Bastos Vaz;

Secretaria Municipal de Educação – Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos; Secretaria Municipal de Saúde – Luciani de Souza Veras;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) – Delvira Barbosa de Azeredo Santana.

Saquarema, 17 de março de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

IBASS

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 188/2021

Contratante: IBASS

Contratada: J COUTINHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP

Objeto: ALTERAR o Contrato de Prestação de Serviços nº. 003/2022, assinado em 18 de maio de 2022, cujo objeto consiste na execução de obras de modificação e acréscimo da sede do IBASS, conforme Projeto Básico, em razão do acréscimo do valor contratual.

Valor Acréscimo: R\$ 204.671,38 (Duzentos e quatro mil seiscentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos). Conforme Nota de Empenho: 52/2023.

Fundamento: Art. 65, I, b e §1º da Lei 8666/93.

Data de Assinatura: 30/01/2023.

Saquarema, 15 de março de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IBASS

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SAQUAREMA**

PORTARIA Nº 051/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE:

ERRATA na portaria nº 047/2023 da Câmara Municipal de Saquarema, publicada no jornal local, edição nº 1123-5 de 17/03/2023 onde lê (FGL) 3 é 5.

Saquarema 17 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos

Presidente



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 042/2023.

Modalidade: Convite CMS nº 004/2023

Objeto: Contratação de uma Solução de aplicativo de Tecnologia da Informação, Modular, objetivando a Gestão Unificada e Integrada de Administração de Recursos Humanos e de Folha de Pagamento.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação, em favor da empresa SOLINFO SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.155.234/0001-21, considerando o valor total proposto no valor de R\$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais). Saquarema, 16 de fevereiro de 2023.

Odinei Ramos Garcia.
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Convite: 004/2023

Contrato CMS nº: 006/2023.

Processo nº: 042/2023.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA e SOLINFO SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA

Objeto: contratação de uma solução de aplicativo de tecnologia da informação, modular, objetivando a gestão unificada e integrada de administração de recursos humanos e de folha de pagamento.

Valor: O valor global estimado do presente Contrato, para o período de 12 (doze) meses, é de R\$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 16 de fevereiro de 2023.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

*Omitido Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano V | Nº 1105 | Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 029/2023.

Modalidade: Convite CMS nº 008/2023

Objeto: prestação de serviços de confecção/fornecimento de títulos e medalhas honoríficas, em ligas diversas de metal, para todos os eventos oficiais a serem

realizados pela Câmara Municipal de Saquarema no ano de 2023

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação, em favor da empresa SANDRO DOS SANTOS NOVIS 01885317778, inscrita no CNPJ sob o nº 42.912.040/0001-50, considerando o valor total proposto no valor de R\$ 50.102,00 (cinquenta mil e cento e dois reais).

Data da assinatura: 24 de fevereiro de 2023.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

*Omitido Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano V | Nº 1108 | Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

Convite: 008/2023

Contrato CMS nº: 008/2023.

Processo nº: 029/2023.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA e SANDRO DOS SANTOS NOVIS 01885317778

Objeto: prestação de serviços de confecção/fornecimento de títulos e medalhas honoríficas, em ligas diversas de metal, para todos os eventos oficiais a serem realizados pela Câmara Municipal de Saquarema no ano de 2023

Valor: O valor global estimado do presente Contrato, para o período de 12 (doze) meses, é de R\$ 50.102,00 (cinquenta mil e cento e dois reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 24 de fevereiro de 2023.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

*Omitido Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano V | Nº 1108 | Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

#sejaconsciente
VAI PEGAR UMA PRAIA?
Não jogue lixo na areia.

PREFEITURA SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Saquarema, o 9º município mais transparente do estado

Nota: **8,56** (acima da média estadual e dos municípios fluminenses)

9º lugar no estado (destaque positivo pelo segundo ano consecutivo)

174º lugar no país (entre 691 cidades com mais de 50 mil habitantes)

Escala Brasil Transparente
Avaliação 360º (EBT 360º)
Edição 2020/2021

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

PULMÃO NÃO É CINZEIRO.

Fumantes estão sujeitos a doenças respiratórias e complicações da covid-19.

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



AUDIÊNCIA PÚBLICA

Plano Municipal de Segurança Pública

A Prefeitura de Saquarema convida a população para participar da audiência pública sobre o Plano Municipal de Segurança Pública. A sua participação é fundamental!



SERÁ NA QUARTA-FEIRA - 29/03 ÀS 18h

na **Câmara de Vereadores** de Saquarema
com **transmissão ao vivo** pela **TV Câmara**.



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Saiba mais em nosso site:

www.saquarema.rj.gov.br